



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano IX, Nº 1975

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

CONVOCAÇÃO - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mais especificamente, fazendo uso do dispositivo constante no § 2º, art. 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, **CONVOCAR os Srs. Vereadores para 01 (uma) Sessão Extraordinária a se realizar as 17:00hs do dia 03 de janeiro do corrente ano para Eleição das Comissões Permanentes para o Biênio 2025/2026.** Sobral (CE), 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Sobral.

CONVOCAÇÃO - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mais especificamente, fazendo uso dos dispositivos constantes no art. 32, inciso II da Lei Orgânica do Município e art. 34, inciso II e §§1º e 2º do Regimento Interno da Câmara, **CONVOCA os Srs. Vereadores para 01 (uma) Sessão Extraordinária a se realizar no dia 03 de janeiro de 2025, às 18:30,** para LEITURA dos Projetos de autoria do Executivo Municipal e da Mesa Diretora da Câmara, protocoladas no Poder Legislativo no dia 02/01/2025, em regime de urgência: Projeto de Lei Complementar nº 001/25 - Dispõe sobre a revogação da tarifa de manejo de resíduos sólidos urbano, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 001/25 - Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Município de Sobral/CE, cria cargos, vagas e símbolos, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências; Projeto de Lei nº 002/25 - Altera a Lei nº 818, de 02 de maio de 2008 e consolida o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Sobral, na forma que indica; Projeto de Lei nº 003/25 - Altera a Lei 261 de 18 de maio de 2000 que dispõe sobre as entidades qualificadas como Organizações Sociais, cria o Programa Municipal de Publicização, a Comissão Municipal de Publicização e dá outras providências; Projeto de Lei nº 004/25 - Dispõe sobre a Reforma Administrativa da Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. JUSTIFICA-SE a presente convocação por se tratar de matérias em regime de urgência, importantes a municipalidade. Sobral(CE), 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Sobral.

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL PARA POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA ELEITOS DE SOBRAL, REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2025. No primeiro (01) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos (16h45), no Plenário 05 de Julho, esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, sob a Presidência do Vereador Francisco Linhares Ponte Júnior, para dar posse ao Prefeito Oscar Spindola Rodrigues Júnior e a Vice-Prefeita Maria Imaculada Dias Adeodato, devidamente diplomados para o mandato 2025-2028. Estavam presentes os vereadores: Ajax Souza Cardozo, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Antônio José Romano, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Karine Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Pamela Nara Araújo da Costa, Raimundo Nonato do Nascimento, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Micheline Carneiro Ibiapina, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Hermenegildo Sousa Neto, Francisco Linhares da Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho e José Vytal Arruda Linhares. Chegada a hora regimental o Presidente declara aberta a presente sessão especial. Em ato contínuo, de

pé e com a mão direita estendida, o Sr. Oscar Spindola Rodrigues Júnior fez o juramento de posse, bem como a Sra. Maria Imaculada Dias Adeodato. O Presidente declara empossados o Prefeito e a Vice-Prefeita de Sobral. O Mestre de Cerimônias ler a biografia dos empossados. Seguidamente, o Presidente convida o Deputado Moses Rodrigues para fazer uso da palavra. Moses Rodrigues, com a palavra, agradece aos presentes e aos edis eleitos. Fala das suas experiências na política, diz que sempre teve o apoio da sua família. Relembra as conquistas do seu grupo político. Com a palavra, a Vice-Prefeita Dra. Imaculada Adeodato, inicia saudando a todos. Afirma que dessa vez Sobral venceu o medo. Diz que o povo sobralense votou pela mudança. Expressa que para ela é uma honra muito grande exercer seu cargo. Finaliza agradecendo. O Presidente passa a palavra para o Prefeito Oscar Spindola Rodrigues Júnior. Com a palavra, Dr. Oscar Rodrigues, diz que a partir de hoje não existe partido em Sobral, hoje todos fazem parte de um projeto. Cita algumas situações da sua carreira política. Afirma que irá trabalhar para cumprir todas as promessas de sua campanha. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão Especial. Está ata ficará à disposição de todos que quiserem registrar seus nomes nos anais desta casa legislativa. PREFEITO: Oscar Spindola Rodrigues Júnior. Vice-Prefeita: Maria Imaculada Dias Adeodato. Ajax Souza Cardozo. Aleandro Henrique Lopes Linhares. Antônio José Romano. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos. Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar. Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante. Francisco Laerti Carneiro Cavalcante. Francisco Hermenegildo Sousa Neto. Francisco Linhares da Ponte Júnior. Francisco Quariguasi da Silva. José Johnson Vasconcelos de Lima. José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho. José Vytal Arruda Linhares. Karine Ribeiro da Silva. Maria Socorro Brasileiro Magalhães. Mário Vicktor Linhares Cavalcante. Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira. Micheline Carneiro Ibiapina. Pamela Nara Araújo da Costa. Raimundo Nonato do Nascimento. Vicente de Paulo Albuquerque.

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO PLEITO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 DEVIDAMENTE DIPLOMADOS E INSTALAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, CONFORME ARTS. 4º E 5º DO REGIMENTO INTERNO, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO, ÀS 15 HORAS, PARA A LEGISLATURA 2025-2028 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026. No primeiro (01) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às quinze horas (15h), esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, no Plenário 05 de julho, para posse dos Senhores Vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028 e eleição da Mesa Diretora do Biênio 2025-2026. Chegada a hora regimental, o Vereador Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, por ser o mais votado, conforme dispositivo regimental, assume a presidência da Sessão Solene de Posse dos Vereadores eleitos e devidamente diplomados. O senhor Presidente em nome de Deus abriu os trabalhos da presente sessão, convidando a todos os presentes a ficarem de pé para execução do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convida os senhores Vereadores, para ficarem de pé com a mão direita estendida para fazer o juramento de posse, conforme parágrafo 3º do art. 4º do Regimento Interno. Seguidamente o Presidente declara empossados os senhores vereadores para a Legislatura 2025-2028: Ajax Souza Cardozo, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Antônio José Romano, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Hermenegildo Sousa Neto, Francisco Linhares da Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho, José Vytal Arruda



Oscar Spindola Rodrigues Júnior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Keydna Alves Lima Carneiro
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Allan de Sousa Galvão
Secretário do Planejamento e Gestão

Marinho Júnior Cavalcante
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Evysdanna Gomes de Paula
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro
Procurador Geral do Município

Tiago Ramos Vieira
Secretário da Cultura e Turismo

Luis Henrique Mota Magalhães
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Ingrid Soraya de Oliveira Sá
Secretária Municipal das Finanças

Francisco Hermenegildo Sousa Neto
Secretário Municipal da Infraestrutura

Mário Cunha Lima
Secretário da Segurança Cidadã

Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampáio
Secretária Municipal da Educação

José Sidcley Tavares Ferreira Gomes
Secretário da Conservação e Serviços Públicos

Vanessa Braga
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

Michelle Alves Vasconcelos Ponte
Secretária Municipal da Saúde

José Vytal Arruda Linhares
Secretário do Trânsito e Transporte

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

Linhares, Karine Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Micheline Carneiro Ibiapina, Pamela Nara Araújo da Costa, Raimundo Nonato do Nascimento e Vicente de Paulo Albuquerque. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunica aos senhores Vereadores que neste momento será realizada a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025-2026, conforme art. 5º do Regimento Interno. Em seguida, o Senhor Presidente nomeia e convoca como secretário ad-hoc o Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante para ler os requerimentos de registros de chapas: Chapa 01 - "Trabalho e Juventude", composta por Francisco Linhares da Ponte Júnior (Presidente), Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar (1º Vice-Presidente), Francisco Laerti Carneiro Cavalcante (2º Vice-Presidente), José Johnson Vasconcelos de Lima (1º Secretário) e Antônio José Romano (2º Secretário); e Chapa 02 - "Juntos Seguindo a Vontade do Povo de Sobral", composta por Ajax Souza Cardozo (Presidente), Karine Ribeiro da Silva (1º Vice-Presidente), Pamela Nara Araújo da Costa (2º Vice-Presidente), Aleandro Henrique Lopes Linhares (1º Secretário) e Raimundo Nonato do Nascimento (2º Secretário). Em virtude da existência de duas chapas, o Presidente determina, conforme o Art. 6º, §4º do Regimento Interno, o sorteio para definir a ordem do candidato à presidência que irá usar a tribuna primeiro. O Secretário Ad-Hoc mostra os papéis contendo os nomes das chapas e a urna vazia, colocando os papéis em seu interior. O Presidente convida o Vereador Raimundo Nonato (Junim do Povo) para sortear quem irá usar a tribuna primeiro. Após o sorteio, o Presidente comunica que o edil Francisco Linhares da Ponte Júnior será o primeiro e terá dez minutos para expor suas metas como presidente desta casa legislativa para o biênio 2025-2026. Seguidamente, o Vereador Ajax Souza Cardozo utiliza a palavra para expor as suas metas como presidente. Prontamente, o Presidente comunica que a eleição da Mesa será aberta em painel conforme determina o Art. 6º do Regimento Interno. O Secretário Ad-Hoc Mário Vicktor, solicita questão de ordem, baseado no §3º do Art. 6º do Regimento, requer que a eleição seja nominal em virtude da impossibilidade de colocar em painel a opção de votação em duas chapas. O Presidente inicia a votação nominal. Votaram na Chapa 01 - "Trabalho e Juventude" os edis: Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Micheline Carneiro Ibiapina, Francisco Hermenegildo Sousa Neto, Francisco Linhares da Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho, José Vytal Arruda Linhares, Antônio José Romano, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira e Maria Socorro Brasileiro Magalhães.

Votaram na Chapa 02 - "Juntos Seguindo a Vontade do Povo de Sobral" os edis: Ajax Souza Cardozo, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Karine Ribeiro da Silva, Pamela Nara Araújo da Costa, Raimundo Nonato do Nascimento e Vicente de Paulo Albuquerque. Finalizando, o resultado final fica 13 votos para a Chapa "Trabalho e Juventude" e 8 votos para a Chapa "Juntos Seguindo a Vontade do Povo de Sobral". Assim, o Presidente proclama a Chapa "Trabalho e Juventude" vencedora, composta por Francisco Linhares da Ponte Júnior (Presidente), Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar (1º Vice-Presidente), Francisco Laerti Carneiro Cavalcante (2º Vice-Presidente), José Johnson Vasconcelos de Lima (1º Secretário) e Antônio José Romano (2º Secretário). Sucessivamente, o Presidente convoca os membros da chapa eleita a ocupar os seus respectivos lugares na Mesa. O Presidente empossado Francisco Linhares da Ponte Júnior agradeceu a votação que lhe foi conferida. Agradece pela oportunidade de servir ao município. Afirma que está iniciando um novo tempo em Sobral, uma gestão com diálogo. Seguidamente é executado o Hino de Sobral. O Presidente comunica que a ata deverá ser assinada por todos os presentes no plenário. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão Especial, convocando os senhores vereadores para dar posse ao Prefeito e Vice-Prefeita às 17 horas. Ajax Souza Cardozo. Aleandro Henrique Lopes Linhares. Antônio José Romano. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos. Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar. Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante. Francisco Laerti Carneiro Cavalcante. Francisco Hermenegildo Sousa Neto. Francisco Linhares da Ponte Júnior. Francisco Quariguasi da Silva. José Johnson Vasconcelos de Lima. José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho. José Vytal Arruda Linhares. Karine Ribeiro da Silva. Maria Socorro Brasileiro Magalhães. Mário Vicktor Linhares Cavalcante. Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira. Micheline Carneiro Ibiapina. Pamela Nara Araújo da Costa. Raimundo Nonato do Nascimento. Vicente de Paulo Albuquerque.


LEI Nº 2559, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DENOMINA DE MARIA IZOLDA EUFRÁSIO DUARTE, O CALÇADÃO CONSTRUÍDO NA LOCALIDADE DE CEDRO, DISTRITO DE JAIBARAS, SOBRAL-CE. O Presidente da Câmara Municipal de Sobral. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado oficialmente de Maria Izolda Eufrásio Duarte, o Calçadão situado na localidade de Cedro, Distrito de Jaibaras, Sobral-CE. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Júnior - PRESIDENTE.

ANEXO UNICO DA LEI Nº 2559, DE 02 DE JANEIRO DE 2025



LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA DE URBANIZAÇÃO DA LOCALIDADE FAZENDA – DISTRITO DE JAIBARAS, CE

LEGENDA

 LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA DE URBANIZAÇÃO DA LOCALIDADE FAZENDA – DISTRITO DE JAIBARAS.



DATUM: SIRGAS 2000 UTM 24 SUL
FONTE: SEUMA/PMS
ELABORADO POR: MILENA ARAÚJO
DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2024



001
001



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL